

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 24 de Julho de 2007



Série

Número 134

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 9/2007
Avisos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho**

Considerando que, a definição, orientação e promoção das políticas de saúde são atribuições da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

Considerando que, para a execução do Plano Estratégico da Saúde da Região Autónoma da Madeira torna-se premente a colaboração técnica pessoal com as qualificações necessárias, para a articulação entre o Gabinete do Secretário Regional e os serviços da SRAS com atribuições nas áreas da prestação de cuidados de saúde;

Considerando que, a Dr.^a Maria Isabel Correia Ribeiro Lencastre da Costa, Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, exerceu funções como Directora Regional de Planeamento e Saúde Pública, tendo passado à situação de aposentada, em 19 de Fevereiro de 2007;

Considerando que, ao longo de toda a sua carreira o seu contributo foi inestimável para a qualidade da prestação dos cuidados de saúde na RAM, no âmbito de programas que impulsionou e desenvolveu, designadamente, o programa do rastreio do cancro da mama e o Plano de contingência regional do sector da saúde para a pandemia de gripe;

Considerando também, as suas elevadas qualificações académicas e profissionais, das quais se destaca o grau de Mestre em Epidemiologia pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Considerando ainda que, a RAM se depara com carência de médicos da especialidade médica de saúde pública, e que é de interesse público excepcional, a prestação de funções de assessoria no Gabinete do SRAS, no âmbito do Programa do rastreio do cancro da mama e do Plano de contingência regional do sector da saúde para a pandemia de gripe;

O Presidente do Governo Regional da Madeira, mediante proposta do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, em conformidade com os n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, em conjugação com o disposto nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, determina:

1. Autorizar a Dr.^a Maria Isabel Correia Ribeiro Lencastre da Costa, a exercer as funções de Assessora do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais para os assuntos da saúde, assegurando a articulação com os serviços da SRAS, designadamente no âmbito do Programa do rastreio do cancro da mama e do Plano de contingência regional do sector da saúde para a pandemia de gripe, com início em 25 de Junho de 2007.

2. A presente nomeação cessa automaticamente com a cessação de funções do actual Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

3. A nomeada terá direito à remuneração mensal correspondente a uma terça parte do vencimento de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, no escalão 4, em regime de exclusividade, acrescida dos subsídios de férias, de Natal, de insularidade e de refeição em vigor para os funcionários públicos, com as actualizações anuais automáticas que vierem a ser aprovadas para estes.

4. De acordo com o estabelecido no artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, a nomeada mantém o direito à percepção integral da pensão de aposentação que lhe foi fixada, acrescendo o previsto no número anterior.

5. O presente Despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Presidência do Governo Regional, no Funchal, aos 19 dias do mês de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

Despacho

Considerando que, o envelhecimento demográfico é uma das realidades sociais, com tendência a agravar-se e que maiores alterações tem provocado na vida das pessoas, na organização das famílias e das comunidades; e que compete à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais a definição das políticas sociais;

Considerando que, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais que é o departamento do Governo Regional com atribuições na definição das políticas sociais;

Considerando que, se torna premente a elaboração de um Plano Gerontológico da Região Autónoma da Madeira, sendo necessária a colaboração pessoal, com qualificações técnicas, conhecimentos e domínio desta problemática, para fazer a articulação entre o Gabinete do Secretário e os demais serviços daquela Secretaria Regional;

Considerando que a Dr.^a Maria da Nazaré Serra Alegre, assessora principal do Centro de Segurança Social da Madeira, onde exerceu funções como Directora de Serviços de Acção Social, tendo passado à situação de aposentada em 05 de Maio de 2003, o que foi publicado no Diário da República II Série em 30 de Junho de 2003, se mostra disponível, para fazer a articulação entre o Gabinete do Secretário e os demais serviços da SRAS, promovendo e dando continuidade ao trabalho de parceria com as entidades com atribuições na área de coordenação de acções dirigidas às pessoas mais idosas ou de apoio à preparação desta fase da vida;

Considerando também as suas qualificações curriculares para um trabalho desta natureza, nomeadamente as Licenciaturas de Serviço Social e de Ciências Político Sociais do Instituto Superior de Ciências Político Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, assim como formações específicas e a sua experiência de elaboração e coordenação de projectos, designadamente o Projecto Europeu de Trabalho Intergerações, projecto inovador, criado pela EU para comemoração do Ano Europeu das Pessoas Idosas;

O Presidente do Governo Regional da Madeira, mediante proposta do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, em conformidade com os n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, em conjugação com o disposto nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, determina:

1. Autorizar a Dr.^a Maria da Nazaré Serra Alegre, a exercer funções de Assessora do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, para a problemática dos idosos e do envelhecimento demográfico designadamente, assegurando a articulação entre o Gabinete do Secretário e os demais serviços da SRAS, promovendo e dando continuidade ao trabalho de parceria com as entidades com atribuições na área de coordenação de acções dirigidas às pessoas mais idosas ou de apoio à preparação desta fase da vida.

2. A presente nomeação cessa automaticamente com a cessação de funções do actual Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

3. A nomeada terá direito à remuneração mensal correspondente a uma terça parte do vencimento da categoria de assessor principal no 4.º escalão da carreira Técnica Superior, acrescida dos subsídios de férias, de Natal, de insularidade e de refeição em vigor para os funcionários públicos, com as actualizações anuais automáticas que vierem a ser aprovadas para estes.

4. De acordo com o estabelecido no artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, a nomeada mantém o direito à percepção integral da pensão de aposentação que lhe foi fixada, acrescendo o previsto no número anterior.

5. O presente Despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Presidência do Governo Regional, no Funchal, aos 19 dias do mês de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 9/2007

Considerando que, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, é o departamento do Governo Regional com atribuições nas áreas da saúde e de segurança social; designadamente, no âmbito dos cuidados a prestar à população idosa, com patologias crónicas evolutivas, tendencialmente incapacitantes, daí resultando a dependência;

Considerando que, no âmbito dos cuidados a prestar a estes utentes, é instante a procura de respostas com qualidade, eficiência e humanismo, sendo necessário, a elaboração, articulação e recolha de experiências de outros países em matéria dos cuidados continuados integrados a prestar às pessoas, designadamente em Espanha e Reino Unido;

Considerando que, é de importância crucial a nomeação de uma assessora, para esta área, com perfil adequado e competência técnica, para a articulação entre o Gabinete e os vários departamentos desta Secretaria Regional, estabelecendo contactos a nível de serviços nacionais e entidades estrangeiras, prestadores de cuidados análogos ao supra referenciados.

Assim, em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o seguinte:

1. Nomear a Técnica Ana Maria de Gouveia Serralha, para prestar funções de natureza técnica e de assessoria no meu Gabinete.

2. Compete à nomeada:

a) Estabelecer a articulação e operacionalização entre o Gabinete e os demais serviços desta Secretaria Regional, que prestam serviços no âmbito da saúde e de acção social a pessoas idosas.

b) Efectuar todos os trabalhos de tradução no âmbito da língua Inglesa, que lhe sejam solicitados pelo Gabinete e seus serviços.

c) Proceder a contactos, recolha e estudo de experiências a nível do país e do estrangeiro, em matéria de prestação de cuidados de saúde a pessoas idosas, com entidades públicas e privadas, com o escopo de uma crescente melhoria da qualidade e eficiência da prestação destes serviços por parte da RAM.

3. A nomeada terá direito à remuneração mensal correspondente à categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, no primeiro escalão, índice 400, da Carreira Técnica Superior do Regime Geral, acrescida dos subsídios de férias e de Natal em vigor para os funcionários públicos, com as actualizações anuais automáticas que vierem a ser aprovadas para estes.

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a presente nomeação produz efeitos a 19 de Junho de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções de Secretário Regional dos Assuntos Sociais, podendo ser revogada a todo o tempo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 19 de dias do mês de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 27-06-2007, foi autorizado nos termos dos artigos 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço de José Manuel Araújo Vasconcelos, após período de licença sem vencimento de longa duração.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 5 de Julho de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 20-06-2007, foi autorizado nos termos dos artigos 82.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço de Catarina Ponte Andrade, após período de licença sem vencimento de longa duração.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 5 de Julho de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 27-06-2007, foi autorizada a nomeação definitiva da Licenciada Maria Luísa Bettencourt Silva, na categoria de Consultor Jurídico Assessor Principal do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 30.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Julho de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 05 de Julho de 2007 e na sequência de concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20/08, e nunca provido, foi nomeado definitivamente JOÃO PAULO CORREIA FIGUEIRA CÉSAR, aprovado no referido concurso à categoria de Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, no quadro de pessoal acima mencionado. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 12 de Julho de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Maurício Melim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)